



LEI Nº 1010/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DEMÓSTHENES BARCELOS, a atual Rua Projetada situada entre a Avenida Guarapari e a Rua Alfredo Calmon, ao lado da Rua Jones dos Santos Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1986.

*João Baptista da Motta*  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

**CUSTAS Cr\$ 387,21**

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Serra - Comarca da Capital  
1.ª Zona - Sede, De qd. M. Almeida e Queimado  
Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judicial  
REC. Nº 2.063 DE 116 DE 11 DE 09 DE 1986  
Fis. 116  
Apresentado no dia 11 mo 09 de 1986  
Livro B. 7 n.º 961 de ord. m.  
Livro C.            n.º            de ord. m.  
*J. Rocha*  
Escrivão Judicial  
Substituto

